



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBRA: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO AUDITÓRIO DA CEHAP**
DATA BASE: **JANEIRO/2022**
REFERÊNCIA: **SINAPI**
BDI: **28,70%**
ENCARGOS: **85,70% (HORISTA) E 48,17% (MENSALISTA) (COM DESONERAÇÃO)**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Código	Banco	Total (R\$)	Peso (%)
				Sem BDI	Com BDI				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Limpeza de janela de vidro com caixilho em aço/alumínio/pvc	m ²	57,84						
1.2	Retirada de película em vidro de esquadrias	m ²	57,84						
1.3	Película térmica para vidros das esquadrias, semi-refletive, inclusive instalação	m ²	57,84						
1.4	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	575,4						
2.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS								
2.1	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. af_06/2018	m ²	46,83						
2.2	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). af_06/2018	m ²	207,03						
2.3	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. af_06/2018	m ²	248,11						
2.4	Proteção mecânica de superfície vertical com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af_06/2018	m ²	207,03						
3.0	COBERTA								
3.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m ²	575,4						
3.2	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m ²	575,4						
3.3	Recolocação de telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm (considerado um reaproveitamento de 60% da área total)	m ²	345,24						
3.4	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m ²	575,4						
3.5	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m ²	230,16						



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBRA: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO AUDITÓRIO DA CEHAP**
DATA BASE: **JANEIRO/2022**
REFERÊNCIA: **SINAPI**
BDI: **28,70%**
ENCARGOS: **85,70% (HORISTA) E 48,17% (MENSALISTA) (COM DESONERAÇÃO)**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Código	Banco	Total (R\$)	Peso (%)
				Sem BDI	Com BDI				
4.0	PINTURA								
4.1	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. af_05/2017	m ²	689,13						
4.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af_06/2014	m ²	286,2						
4.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	689,13						
4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m ²	286,2						
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
5.1	Administração Local - Pessoal	mês	2,00						
5.2	Administração Local - Despesas Gerais mensais	mês	2,00						
5.3	Administração Local - Despesas Gerais fixas	und	1,00						

RESUMO GERAL

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS								
3.0	COBERTA								
4.0	PINTURA								
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO									

João Pessoa - PB, 19 de abril de 2022.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO AUDITÓRIO DA
CEHAP

Agente Promotor: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP

Item	Peso (%)	Valor 1,00)	(R\$	MÊS 1		MÊS 2	
				%	R\$	%	R\$
REFORMA			-				
SERVIÇOS PRELIMINARES							
IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS							
COBERTA							
PINTURA							
				SIMPLES			
				ACUM.			
DIVERSOS							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL FIXO							
				ACUM.			
TOTAL OBRAS							
				SIMPLES			
				ACUM.			

João Pessoa - PB, 19 de abril de 2022

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI 2022



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR



GOVERNO
DA PARAÍBA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A.	Encargos sociais básicos		
A1	Previdência Social (INSS)		
A2	Serviço Social da Indústria - (SESI)	1,50%	1,50%
A3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
	Total	16,80%	16,80%
B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	
B2	Feriados	4,30%	
B3	Auxílio-enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,98%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	13,64%	10,55%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
	Total	50,51%	20,28%
C.	Encargos sociais que não recebem incidências globais de A		
C1	Aviso-prévio indenizado	4,45%	3,45%
C2	Aviso-prévio trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias indenizadas	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
	Total	9,52%	7,38%
D.	Taxas das reincidências		
D1	Reincidência de A sobre B	8,49%	3,41%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
	Total	8,86%	3,70%
	PORCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)	85,69%	48,16%

*Índices em acordo com o Apêndice 15 do Manual de Metodologias e Conceitos SINAPI - Cálculos e Parâmetros, disponibilizado pela CAIXA em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_1_Edicao.pdf

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

OBJETO / EMPREENDIMENTO: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO AUDITÓRIO DA CEHAP**

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	R\$ 0,00
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias) - MI	
2.3. Custo Financeiro - CF	
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	
3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE^(*)	
Fórmula do BDI	<p>Onde:</p> <p>BDI: Taxa de BDI</p> <p>AC: Taxa de administração central</p> <p>MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento</p> <p>CF = Taxa referente aos custos financeiros</p> <p>T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais</p> <p>MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)</p> <p>FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo</p>
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI):	28,70%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 0,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA: Ana Valesca de Lucena Cahino	DATA:
DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO	
A) Custos Tributários (com material)	10,65%
A.1) Tributos Federais	8,15%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	4,50%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
<p>^(*)Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte.</p> <p>^(**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%.</p> <p>^(***)A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção de Edifícios.</p>	